



MINUTA DE RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026

Interessada: A FRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.352.246/0001-42

ASSUNTO: Análise de Pedido de Esclarecimento sobre o registro de preços de materiais de construção para manutenção das redes de distribuição de água, redes coletoras de esgoto e drenagem urbana.

O Município de Itajobi, por intermédio do Departamento de Água e Esgoto (DAEI) e da Pregoeira/Equipe de Apoio, vem, tempestivamente, prestar os devidos esclarecimentos solicitados pela empresa em epígrafe, nos seguintes termos:

Prazo de entrega dos materiais

- **Questionamento da empresa;**
 - Qual será o prazo máximo concedido à empresa contratada para realizar a entrega dos materiais?
 - A contagem desse prazo terá início a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento, da Nota de Empenho ou de outro documento formal?
 - O prazo será contado em dias corridos ou dias úteis?
 - Haverá possibilidade de prorrogação, mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Administração?

Resposta da Administração

- O Memorial Descritivo (Anexo I do Edital) estabelece expressamente que a entrega do material será de forma imediata, após a emissão do pedido de compras.



- Entende-se como imediato o atendimento dentro de 24 (vinte e quatro) horas contando-se o prazo a partir do envio por meios formais do pedido de compras (documento oficial).
- Não haverá possibilidade de prorrogação de prazos; Somente será aceito justificativas devidamente fundamentada para eventuais atrasos na entrega, uma vez que o material estiver em transito.

Forma de fornecimento e entregas parceladas

- **Questionamento da empresa;**
 - O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração?
 - Existe previsão de quantitativos mínimos por solicitação de fornecimento?
- **Resposta da Administração**
 - Conforme consta no edital a aquisição será de forma fracionada; não há previsão de quantitativos mínimos para qualquer um dos itens.

Locais e condições de entrega

- **Questionamento da empresa;**
 - Qual será o endereço completo para entrega dos materiais?
 - As entregas ocorrerão em um único local ou poderão ser destinadas a diferentes unidades municipais?
 - Haverá necessidade de descarga e movimentação dos materiais pela empresa fornecedora?
- **Resposta da Administração**
 - Conforme consta no anexo I do edital o endereço de entrega será em um único local, na Rua Custódio Ribeiro numero 407, Bairro Centro, Itajobi- SP, 15840-000, a entrega será considerada concluída com a descarga dos materiais que são de obrigação do fornecedor.





Exigência de catálogo técnico e ilustrativo

- **Questionamento da empresa;**

- Essa exigência se aplica indistintamente a todos os itens licitados, inclusive materiais de construção de características padronizadas, comercializados a granel ou que não possuam catálogo técnico emitido pelo fabricante, nesses casos, será aceita ficha técnica, declaração do fabricante ou outro documento equivalente que permita verificar as especificações do produto ofertado?

- **Resposta da Administração**

- É exigido catálogo técnico de todos os produtos, para aqueles comercializados a granel admite-se a ficha técnica e ou documento equivalente que permita verificar as especificações do produto.

João Sergio Carniel
Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Itajobi